DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Resultados 7
Editais 11
Lei Aldir Blanc 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO 85/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO N° 55/2021
PROCESSO Nº 50/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 55/2021, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ. n° 16.814.330/0001-50, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, n° 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, no município de Barueri, Estado de São Paulo, representado por Danilo Augusto Tonin Elena, portador do RG n° 34.766.762-7 SSP/SP e do CPF n° 311.787.778-98, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 8.666 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação da fiscal do contrato.

RESOLVE

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Objetiva contratação de Administração e Gerenciamento de Cartões Vale Alimentação.

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura (13/12/2024), passando este para o dia **13 de outubro de 2025.**

3. DO VALOR

O valor inicialmente contratado fica no valor de **R$ 1.624.320,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR DO BENEFÍCIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR PREVISTO MENSAL (R$)
1	Documentos de legitimação na forma de cartões com chip (eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares).	2.400	R$ 750,00	-9,76% R$ 676,80	135.360,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA 12 MESES					1.624.320,00

4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 13 de dezembro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Marcela de Rezende Silva
Encarregada do Departamento de Pessoal
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
BK Instituição de Pagamentos Ltda
Danilo Augusto Tonin Elena
Contratada

Testemunhas:

_____
RG n°

_____
RG n°

.....

TERMO 87/2024
TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO E ADITIVO Nº 10 - CONTRATO Nº 55/2021
PROCESSO Nº 50/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 55/2021, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ. n° 16.814.330/0001-50, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, n° 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, no município de Barueri, Estado de São Paulo, representado por Danilo Augusto Tonin Elena, portador do RG n° 34.766.762-7 SSP/SP e do CPF n° 311.787.778-98, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 8.666 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse no reequilíbrio de preço;

COSNIDERANDO o parecer jurídico;

RESOLVE

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Objetiva contrato de Administração e Gerenciamento de Cartões Vale Alimentação.

2. DO VALOR

O valor inicialmente contratado para os próximos 12 (doze) meses será de **R$ 1.719.000,00 (um milhão e setecentos e dezenove mil)**, considerando a taxa negativa reequilibrada para -4,50%.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR DO BENEFÍCIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR PREVISTO MENSAL (R$)
1	Documentos de legitimação na forma de cartões com chip (eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares).	2.400	R$ 750,00	-4,5% R$ 716,25	143.250,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA 12 MESES					1.719.000,00

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 16 de dezembro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Marcela de Rezende Silva
Encarregada do Departamento de Pessoal
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
BK Instituição de Pagamentos Ltda
Danilo Augusto Tonin Elena
Contratada

Testemunhas:

_____
RG n°

_____
RG n°

.....

TERMO 82/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 62/2021
PROCESSO Nº 57/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 62/21, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, CNPJ. n° 01.704.233/0001-38, com sede na Avenida Marginal, n° 65, Distrito Industrial, na cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, representado José Roberto Fiorilli, RG n° 5.146.225-4 e do CPF n° 476.609.378-04, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 8.666/93 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação da fiscal do contrato.

RESOLVE

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Objetiva contrato de licenciamento de uso de programas ou sistemas para a Administração Pública e Suporte Técnico.

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (22/11/2024), passando este para o dia **22 de novembro de 2025.**

3. DO VALOR

O valor inicialmente contratado fica no valor de **R$ 159.846,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais).**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R$ 1.024,58	R$ 12.294,96
02	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE ALMOXARIFADO	R$ 190,62	R$ 2.287,44
03	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE FROTA	R$ 190,62	R$ 2.287,44
04	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE PATRIMONIO	R$ 190,62	R$ 2.287,44
05	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	R$ 2.049,16	R$ 24.589,92
06	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	R$ 190,62	R$ 2.287,44
07	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA PROTOCOLO	R$ 1.024,58	R$ 12.294,96
08	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA MODULO AUDESP	R$ 190,62	R$ 2.287,44
09	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA	R$ 2.955,56	R$ 35.466,72
10	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE TESOURARIA E PANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA)	R$ 190,62	R$ 2.287,44
11	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA TRIBUTOS MUNICIPAIS	R$ 2.049,16	R$ 24.589,92
12	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA SAUDE PUBLICA	R$ 2.049,16	R$ 24.589,92
13	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE SERVIÇO SOCIAL	R$ 1.024,58	R$ 12.294,96
			TOTAL		**R$ 159.846,00**

4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 22 de novembro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Genair Aparecida Fernandes Grigoleto
Chefe de Gabinete

Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Fiorilli Sotware Ltda
José Roberto Fiorilli
Contratada

Testemunhas:

1)_____ 2)_____

Nome: Nome:

.....

TERMO 82A/2024
TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO E ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 62/2021
PROCESSO Nº 57/21 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 62/2021, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, CNPJ. n° 01.704.233/0001-38, com sede na Avenida Marginal, n° 65, Distrito Industrial, na cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, representado José Roberto Fiorilli, RG n° 5.146.225-4 e do CPF n° 476.609.378-04, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 8.666/93 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de reequilíbrio de preço e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação do Contrato;

COSNIDERANDO a aprovação do fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula quarta do Contrato;

CONSIDERANDO que o 1°, da cláusula quarta do Contrato, prevê o reajuste pelo índice IGP-M em caso de prorrogação;

CONSIDERANDO que o IGP-M apurado nos últimos 12 meses foi de 5,58%;

RESOLVE

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Objetiva contrato de licenciamento de uso de programas ou sistemas para a Administração Pública e Suporte Técnico.

2. DO VALOR

O valor inicialmente contratado fica corrigido pelo IGP-M apurado no período nos últimos 12 meses, no percentual de 5,58%, passado dos atuais R$ 159.846,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais), para o valor de R$ 168.765,41 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando o relançamento da quantidade inicial, o valor total do Contrato será de R$ 168.765,41 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R$ 1.081,75	R$ 12.981,02
02	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE ALMOXARIFADO	R$ 201,26	R$ 2.415,08
03	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE FROTA	R$ 201,26	R$ 2.415,08
04	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE PATRIMONIO	R$ 201,26	R$ 2.415,08
05	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	R$ 2.163,50	R$ 25.962,04
06	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	R$ 201,26	R$ 2.415,08
07	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA PROTOCOLO	R$ 1.081,75	R$ 12.981,02
08	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA MODULO AUDESP	R$ 201,26	R$ 2.145,08
09	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA	R$ 3.120,48	R$ 37.445,76
10	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE TESOURARIA E PANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA)	R$ 201,26	R$ 2.415,08
11	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA TRIBUTOS MUNICIPAIS	R$ 2.163,50	R$ 25.962,04
12	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA SAUDE PUBLICA	R$ 2.163,50	R$ 25.962,04
13	12	MESES	SOFTWARE DO SISTEMA DE SERVIÇO SOCIAL	R$ 1.081,75	R$ 12.981,02
			TOTAL		**R$ 168.765,41**

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 22 de novembro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Genair Aparecida Fernandes Grigoleto
Chefe de Gabinete
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Fiorilli Sotware Ltda
José Roberto Fiorilli
Contratada

Testemunhas:

_____

_____

.....

TERMO N° 84/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO N° 01 AO CONTRATO Nº 41/2024
PROCESSO Nº 37/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 41/2024, de

um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 SSP/SP e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NOROESTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVO FINANCEIRO LTDA**, CNPJ. N° 47.897.424/0001-64, com sede na Rua José do Couto Moraes, n° 191, Cond. Spana, Bloco Asturias, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, representada por Caio Bruno Pinto, portador do RG n° 48.921.264-5 SSP/SP e do CPF n° 431.029.968-76, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 14.133/21 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação da fiscal do contrato.

RESOLVE

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Objetiva a prestação especializada para apoiar administrativamente as micro e pequenas empresas, com a implantação de programas de estimulo ao desenvolvimento econômico do município de Lourdes.

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, contados da data do seu vencimento **(05.12.2024)**, passando sua vigência para o dia **05 de junho de 2025.**

3. DO VALOR

O valor inicialmente contratado fica no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

ITEM	QDT	UND	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	6	meses	Contratação de empresa especializada para apoiar administrativamente as micro e pequenas empresas, com a implantação de programas de estímulo ao desenvolvimento econômico do município de Lourdes.	R$ 7.000,00	R$ 42.000,00

4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 05 de dezembro de 2024.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Genair Ap. Fernandes Grigoleto
Chefe de Gabinete
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Noroeste Soluções Administrativo Financeiro Ltda
Caio Bruno Pinto
Contratada

Testemunhas:

1)_____ 2)_____

Nome: Nome:

RG RG

.....

TERMO Nº 86/2024
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E ADITIVO N° 01 A ATA DE REGISTRO Nº 60/2024
PROCESSO Nº 45/2024 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2024

Pelo presente Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro a Ata de Registro de Preço n° 60/2024, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PAULO HENRIQUE GALDIOLI FRIOS,** CNPJ. n° 45.214.484/0001-00 e Inscrição Estadual n° 774.014.474.114, com sede na Rua Duque de Caxias, n° 1.172, Centro, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, representada por Paulo Henrique Galdioli, RG n° 56.266.203-9 e do CPF n° 474.442.428-79, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 14.113/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de reequilíbrio econômico financeiro, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto o pedido de Reequilíbrio de Preço;

CONSIDERANDO o parecer jurídico;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula sexta da Ata de Registro de Preço Artigo 124, II, “d” da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio de preço da Ata de Registro de Preço n° 60/2024, oriundo pelo Pregão Presencial SRP n° 11/2024 que tem como objeto “Aquisição de carne bovina destinados ao preparo da merenda escolar da EMEF “Massami Emoto”, CMEI “Nair Beloti de Souza” e CMEI “Sabrina Rodrigues da Silva”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO

2. Para estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO SUPRACITADO**, fica alterada em conformidade com a cláusula sexta da ata de registro de preço, nos itens 2 e 3, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	MARCA	VALOR CONTRATADO	VALOR REALINHADO

2	CARNE EM CUBOS	FRICARNE	R$ 27,99	R$ 41,42
3	CARNE EM TIRAS	FRICARNE	R$ 30,49	R$ 42,38

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3. Justifica o presente reequilíbrio de preço o pedido encaminhado pela empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora demostrando o aumento significativo do item o objeto em questão. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para toso os fins de direito.

Lourdes - SP, 16 de dezembro de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Paulo Henrique Galdioli Frios
Paulo Henrique Galdioli
Contratada

Testemunhas:
1) _____
RG n°
2) _____
RG n°

.....

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

Edital do Resultado Classificatório Final
Ampla Concorrência e PCD

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES/SP** torna público o ***EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD*** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024** conforme segue:

1. DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

1.1 Nível Ensino Médio Completo

1.1.1 AGENTE ADMINISTRATIVO II

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Média final
1	304	WELINGTON JUNIO DA SILVA CARDOSO	30/12/1989	100.00
2	397	MARIANE RODRIGUES DA TRINDADE	18/06/1990	90.00
3	374	VITÓRIA CARDOSO DE ARAÚJO	16/04/2001	90.00
4	562	KAMILLY VITÓRIA MOREIRA RODRIGUES	26/02/2003	85.00
5	378	GABRIELI GOIS DA COSTA	14/12/2004	85.00
6	527	HIGOR ROBERTO PEREIRA MARTINS	07/12/1998	75.00
7	408	JERÔNIMO JOSÉ DA SILVA ALVES	21/03/2001	75.00
8	331	RYAN BARBOSA DOMINGUES	29/10/2007	75.00
9	386	JOSE CARLOS RODRIGUES DE LIMA	05/02/1964	70.00
10	496	KELLI CRISTINA DA SILVA	24/04/1992	70.00
11	362	THAISA FERNANDES DA SILVA	20/01/2003	70.00
12	358	RAFAEL LOPES POZENA	27/08/2004	70.00
13	288	MARIA EDUARDA DE ARAUJO NAVARRO	11/01/2006	70.00
14	263	DAYSA DA SILVA RODRIGUES	06/09/2006	70.00
15	427	SAULO PIAUI AUGUSTO	15/12/1972	65.00
16	272	MARCIO RICARDO DA SILVA	16/08/1981	65.00
17	499	VIVIANE DIASNOBRE DA SILVA	19/05/1986	65.00
18	384	JOCELENE ALVES DOS SANTOS	07/04/1993	65.00
19	289	PAOLA NATACHA SANTOS AMARAL	03/11/2000	65.00
20	257	ROGERIO ANTONY OLIVEIRA	12/09/1983	60.00
21	283	MISAEL HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	07/03/1999	60.00
22	286	RAFAEL JEFERSON FRANCISCO	03/06/2005	60.00
23	241	WELUANA APARECIDA HIGINO DE SOUZA	10/11/1992	55.00
24	275	JESSICA ALESSANDRA MAXIMO MOREIRA	22/01/1995	55.00
25	485	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	18/12/2006	55.00
26	489	IVANICE DE OLIVEIRA	01/01/1967	50.00
27	460	LUCIENE AKISHINO VIALI DE CASTRO	13/03/1969	50.00
28	478	RENATA KOHLRAUSCH SEIXAS	23/12/1976	50.00
29	424	DIOGO SILVA	06/09/1989	50.00
30	291	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	01/06/2003	50.00

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

31	494	FELIPE LIMA DE MELO	19/10/2006	50.00
32	356	DANIELA FERNANDA DA SILVA	30/04/1982	45.00
33	413	WELTON FERRAZ	27/05/1993	45.00
34	523	IANCA M F ALMEIDA	05/04/1996	45.00
35	469	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO MEIRELES	14/12/2005	45.00

1.1.2 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Média final
1	280	ELIANE COLLEONI	27/08/1973	95.00
2	246	RENATA KOHLRAUSCH SEIXAS	23/12/1976	95.00
3	420	ADIANE DE SOUZA	31/12/1980	95.00
4	249	MAYLA ADAIANE DE REZENDE	15/01/1992	95.00
5	452	ANA GLAUCIA BATISTA FERREIRA NICOLETTI	27/03/1996	95.00
6	326	REGINA APARECIDA BEDORE DE LIMA	16/09/1971	90.00
7	465	GLEISE RENATA DE SOUZA	19/11/1979	90.00
8	321	GEISSANDI PEREIRA DOS SANTOS	30/10/1990	90.00
9	261	NATALIA JAINE DA SILVA SANTOS	31/08/1997	90.00
10	497	LUIZA APARECIDA DE LIMA	19/04/1959	85.00
11	495	ELIETE ALVES DA CUNHA	18/09/1980	85.00
12	383	JOCELENE ALVES DOS SANTOS	07/04/1993	85.00
13	265	MAIRA NUNES MARQUES	23/01/1996	85.00
14	259	GABRIELLY DA SILVA ANUNCIAÇÃO	26/03/2003	85.00
15	680	KELLI CRISTINA DA SILVA	24/04/1992	75.00
16	491	GLÁUCIA CRISTINA CARVALHO REZENDE	30/06/1995	75.00
17	509	MARIA EDUARDA DE ARAUJO NAVARRO	11/01/2006	75.00
18	343	LARISSA MURIELLY DE SÁ	08/04/2006	75.00
19	290	ELOÁ VILAS BOAS DOS PASSOS SILVA	29/05/2006	75.00
20	429	GEIZA DA SILVA DAMÁSIO	01/07/1985	70.00
21	310	THAYNARA LEONINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	15/01/1999	70.00
22	431	RAFAELA XAVIER DE SOUZA LOPES	29/08/2000	70.00
23	379	GABRIELI GOIS DA COSTA	14/12/2004	70.00
24	311	EDILAINE FRANCISCO BENTO	08/11/1983	65.00
25	276	JESSICA ALESSANDRA MAXIMO MOREIRA	22/01/1995	65.00
26	250	ALINE FRANCIELI ALVES DA COSTA	16/02/1995	65.00
27	521	BIANCA BUENO DO PRADO SOUZA	23/08/1997	65.00
28	264	DAYSA DA SILVA RODRIGUES	06/09/2006	65.00
29	357	DANIELA FERNANDA DA SILVA	30/04/1982	60.00
30	284	ANDREA DOS SANTOS	17/05/1982	60.00
31	434	CELIA MARIA COSTA	16/11/1982	60.00
32	339	TELMA VIVIANE MAGNO KUGUYAMA	19/11/1982	60.00
33	273	ALICE OLIVEIRA DA SILVA	22/02/1987	60.00
34	262	JOYCE CRISTINA EVANGELISTA CARDOSO	22/07/1991	60.00
35	242	WELUANA APARECIDA HIGINO DE SOUZA	10/11/1992	60.00
36	307	ALINE FERREIRA DE ANDRADE	12/02/1995	60.00
37	466	GRAZIELLE AUGUSTO DOS SANTOS	05/04/1995	60.00

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

38	335	AGATHA SABRINA MATIAS DE SOUZA	22/12/2004	60.00
39	428	SAULO PIAUI AUGUSTO	15/12/1972	55.00
40	503	ROSA ELÍDIA CAETANO DA COSTA	05/03/1983	55.00
41	237	BEATRIZ BARBOSA BRANDÃO	27/07/1993	55.00
42	462	DEBORA LETIC FERREIRA ALMEIDA DE SOUSA	10/10/1994	55.00
43	369	PAULA KAROLINE DIAS BELO	10/06/1997	55.00
44	282	YASMIN DE CARVALHO COSTA	15/07/2003	55.00
45	472	ELENITA CRISTINA EVANGELISTA CARDOSO	01/09/1974	50.00
46	279	RAYANNA FERREIRA DA SILVA	26/01/2004	50.00
47	391	RAFAELA GERNSTEIN	03/03/2006	50.00
48	646	REGINA BASILIO DA COSTA	25/10/1976	45.00
49	270	JAQUELINE APARECIDA DOMINGUES	12/10/1983	45.00
50	484	CRISTIANE GRIZOSTI RIBEIRO	03/11/1985	45.00
51	266	ANA PAULA FERREIRA PINTO	06/03/1986	45.00
52	412	DANIELA CRISTINA BRAZ PRANDINI	19/09/1991	45.00
53	437	JESSICA DA SILVA CARRASCO	14/10/1997	45.00
54	421	MAISSON HENRIQUE GONÇALVES	14/07/1999	45.00
55	333	JENIFFER CRISTINA DA SILVA MILANIN	29/12/1999	45.00
56	643	KAIKE EDUARDO BASILIO DA	03/03/2006	45.00
57	407	ROSIMEIRE MARIANO DE OLIVEIRA	30/12/1966	40.00
58	256	ZILDA BATISTA DA SILVA GODINHO	05/10/1976	40.00
59	457	ALINE HELEN FERNANDES DEDI	21/01/1985	40.00
60	269	ELIETE LEACY SILVA DE CARVALHO	22/07/1989	40.00
61	410	PALOMA EUGENIO DIAS	18/03/1994	40.00
62	342	RADIJA ALVES DA SILVA	30/09/2002	40.00
63	468	ROSIRENE APARECIDA DA CUNHA	24/01/1972	35.00
64	501	REGINA NUNES	31/10/1983	35.00
65	305	ESTER TATIANE CORDEIRO DE ANDRADE PINTO	22/12/1985	35.00
66	455	MILENA BATISTA DE SOUZA	01/12/1997	25.00

1.1.3 AUXILIAR DE FARMÁCIA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Média final
1	376	VANESSA MARIA FERREIRA	08/06/2005	100.00
2	355	JEAN RIBEIRO CARDOSO	13/12/2002	95.00
3	409	JERÔNIMO JOSÉ DA SILVA ALVES	21/03/2001	85.00
4	341	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA LIMA	01/07/2006	85.00
5	299	GIOVANNA ALVES TEIXEIRA ROSA	23/01/2002	80.00
6	313	JESSICA FERNANDA GROSSO PONTIN	01/05/1991	70.00
7	253	ROBERTO VINICIUS GARCIA	17/11/1994	65.00
8	415	WELTON FERRAZ	27/05/1993	60.00
9	267	ANA LUIZA PINELLI DE QUEIROZ	25/02/2005	60.00
10	405	DANIELA ALVES DE SOUZA	11/08/2001	55.00
11	292	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	01/06/2003	55.00
12	403	SANDRA VALDIRENE DE AL	18/04/1972	45.00

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

1.1.4 ESCRITURÁRIO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Média final
1	255	NICOLLY MARQUES FERRI	16/08/2002	95.00
2	381	BHEATRIZ FRATONI MOTTON	21/02/2006	85.00
3	320	PAOLA NATACHA SANTOS AMARAL	03/11/2000	80.00
4	470	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO MEIRELES	14/12/2005	75.00
5	382	LUKAS FELLIPE DE SÁ	08/05/2004	45.00

1.2 Nível Ensino Superior Completo

1.2.1 MONITOR DE CMEI

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Média final
1	492	GLÁUCIA CRISTINA CARVALHO REZENDE	30/06/1995	95.00
2	432	RAFAELA XAVIER DE SOUZA LOPES	29/08/2000	90.00
3	235	AMÁBILE GABRIELE DA SILVA CARNEIRO	23/05/1989	82.00
4	281	ELIANE COLLEONI	27/08/1973	75.00
5	314	PATRICIA ROBERTA DA CUNHA PRADO	18/04/1995	75.00
6	260	GABRIELLY DA SILVA ANUNCIAÇÃO	26/03/2003	75.00
7	442	ELDE CRISTINA FERREIRA PINTO PANTALEÃO DE SOUZA	21/07/1989	70.00
8	364	MARCELA CRISTINA DA SILVA ATAIDE	30/10/1995	70.00
9	337	CLEUFER OCIONE DOS SANTOS	17/04/1962	65.00
10	634	QUELE ROBERTA DA SILVA SIQUEIRA	14/09/1982	65.00
11	274	ALICE OLIVEIRA DA SILVA	22/02/1987	65.00
12	380	HYNNAE CANDIDO DE SOUZA	10/12/1998	65.00
13	252	IVONE BATISTA DA SILVA	19/02/1981	60.00
14	524	MICHELE APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	06/06/1987	60.00
15	377	ROSELI DE SOUZA	13/08/1962	55.00
16	425	APARECIDA DE LOURDES EVANGELISTA	09/07/1967	55.00
17	243	VERA CRISTINA BEDORE MAIA	24/07/1977	55.00
18	306	ESTER TATIANE CORDEIRO DE ANDRADE PINTO	22/12/1985	50.00
19	406	DANIELA ALVES DE SOUZA	11/08/2001	45.00

1.2.2 PSICÓLOGO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Média final
1	338	MARIA EDUARDA FANI BERIGO	12/07/1999	97.00
2	238	MICHELE FERNANDA PAULINO RANGEL	19/01/1983	80.00
3	297	CINTIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	25/11/1986	75.00
4	493	GABRIELA BARBOZA GARRIO MAESTRELLO	22/06/1995	75.00
5	398	IGOR RUAN JIOLI DA TRINDADE	03/09/2002	75.00
6	520	MARIA FERNANDA DE SOUZA SANTOS	24/06/2002	70.00
7	296	DANILA REIS HENRIQUE DE ARAUJO	03/01/1986	65.00
8	315	KAREN PRISCILA DAL MAS LIMA	11/10/1990	65.00

2. DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÃO HOUVE INSCRITOS DEFERIDOS.

Lourdes/SP, 19 de dezembro de 2024.

ODECIO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Editais

Lei Aldir Blanc

Lourdes, 17 de dezembro de 2024

RESULTADO FINAL EDITAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (n. 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Lourdes-SP, torna pública o RESULTADO FINAL do Chamamento Público - EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (Lei nº 14.399/2022) realizado no município, após a fase de habilitação da documentação do proponente selecionado e com ausência de recursos no prazo estabelecido em edital.

CLASSIFICADO

PROPONENTE	CNPJ	PROJETO
AGNALDO DE SOUSA CAMPOS 031***73670	12.***.040/0001-39	Ações culturais em Lourdes

_____

Odécio Rodrigues
Prefeito Municipal